CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 07/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000190
Data: 13/01/2017 Horário: 11:21
Legislativo - REQ 112/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 112 DE 2017.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Emenda Parlamentar viabilizando Recursos Financeiros para a construção de passarelas nos trevos da Rua Ministro Alfredo Nasser (Rua 7) , Rua 31 de Março(Rua 20) e Trevo Sul em Gurupi – TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Exmo. Senhor Irajá Abreu – Deputado Federal, Emenda Parlamentar viabilizando Recursos financeiros para a Construção de Passarelas nos Trevos da Rua Ministro Alfredo Nasser (rua 7), Rua 31 de Março (rua 20) e Trevo Sul em Gurupi – TO.**

JUSTIFICATIVA

Os acidentes de trânsito são responsáveis por mais de 100.000 mil mortes e 30 bilhões em perdas econômicas por ano na América Latina. Geralmente, entre 30% e 50% das vítimas fatais são pedestres e ciclistas. Muitos dos atropelados são atingidos ao atravessar vias em condições extremamente perigosas. Na maioria desses locais, as passarelas são a melhor solução para os pedestres e ciclistas.

Segundo pesquisas, foi comprovado que as cidades onde foram implantadas passarelas revelam a eliminação de até 100% dos atropelamentos e paralelamente uma diminuição da desordem ao fluxo na rodovia.

Neste intuito o presente requerimento visa atender a reinvindicação da população Gurupiense, onde a necessidade visa atender urgente em razão da duplicação da BR 153 no perímetro urbano. Justifica-se ainda que a construção de passarelas proporcione maior segurança para os usuários do percurso e que exercem suas atividades à margem direita ou esquerda da rodovia e mora no outro lado da mesma. S

Sendo assim é justa e necessária a reinvindicação da População Gurupiense o que pedimos que seja feito em caráter de urgência.
É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

Vereadora Marilis Fernandes
PDT